

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## ATA

### ATA DA SOLENIDADE DE POSSE E 162<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CONEDECA-RO BIÊNIO 2021-2023

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 9h17min, através de videoconferência pelo aplicativo Skype, modo gravado (<https://join.skype.com/p7bxhFluSuOS>) aconteceu a Solenidade de Posse do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente novo Biênio 2021-2023. Respeitando o distanciamento social, previsto no Decreto nº 25.859, de 06 de março de 2021, o qual institui o sistema de distanciamento social controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia. Estiveram presentes na condição de convidados, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, Dr. Marcos Valério Tessila de Melo e o Presidente do FÓRUM/DCA, Clemílido Sá, e representando o Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, se fez presente a Excelentíssima Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social/SEAS, Liana Silva de Almeida Lima, para dar posse ao colegiado. Na oportunidade a então Presidente do CONEDCA/RO, Aparecida Meireles de Souza e Souza, deu as boas-vindas agradecendo a presença de todos e deu início a Solenidade de Posse e a 162<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do CONEDCA/RO, passando algumas orientações sobre o uso do aplicativo durante a cerimônia, bem como as etapas da mesma. Após feitas as orientações, citou a Lei de criação do CONEDCA/RO (Lei nº 2.760, de 5 de junho de 2012), a Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA (Lei Federal nº 8.069, de 13 e julho de 1990) e Decreto de nomeação dos novos membros para o Biênio 2021-2023 (Decreto nº 26.403, de 10 de setembro de 2021). Convidou à fala o Promotor de Justiça Dr. Marcos Valério Tessila de Melo, que fez suas contribuições e deu boas-vindas ao novo colegiado e logo após a Secretária-Adjunta da SEAS, Liana Silva de Almeida Lima, salientou o papel dos conselheiros em relação às políticas públicas de assistência social dos direitos das crianças e dos adolescentes. Citou que o Governo do Estado tem um projeto neste aspecto, intitulado de Criança Protegida, que atua fortalecendo essa rede de proteção e aproveitou para agradecer o antigo colegiado pelo trabalho realizado. Após isso, a Assessora Executiva do CONEDCA/RO, Lauren Melo, apresentou os novos representantes titulares e suplentes das entidades da sociedade civil eleitas para compor o colegiado referente ao Biênio 2021-2023 (*As Instituições e seus respectivos representantes foram apresentados em ordem alfabética: Associação de Defesa Etnoambiental - Kanindé: Ivaneide Bandeira Cardozo, titular e Walela soetxeige Paiter Bandeira Suruí, suplente; Associação de Meninos e Meninas Trabalhadores de Cerejeiras - AMMTC: Carlos Henrique Schneider, titular e Marcia Cristina Tesser, suplente; Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira - ABADA: Igor Albuquerque de Novaes, titular e Ronildo Silva Farias, suplente; Conselho Regional de Psicologia, 24<sup>a</sup> Região - CRP: Cleyanne Alves, titular e Ana Karla da Silva Feitoza Santos, suplente; Conselho Regional de Serviços Social, 23<sup>a</sup> Região - CRESS: Noeme Ribeiro de Assis Lemos, titular e Elizabete Reis de Oliveira, suplente; Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - FEDER: Telma Araújo dos Santos, titular e Maria das Graças de Lima, suplente; Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER: Francisco Marcos Gomes da Páscoa, titular e Margarete Aparecida Porto, suplente; Jovem com uma Missão - JOCUM: Glauce Ferreira da Silva, titular e Olívia de Almeida Rozario, suplente; Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Rondônia - OAB/RO: Lívia Lima Pinheiro, titular e Luiza Raquel Brito Viana, suplente.*). Apresentadas as Instituições, foi realizada leitura do Termo de Compromisso fazendo-se validar o compromisso através do juramento feito por cada Instituição de maneira individual (*Termo de Compromisso: Pelo presente instrumento, aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, como representante da Entidade devidamente nomeada, por meio de seus representantes através do Decreto nº 26.403, de 10 de setembro de 2021, para compor o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente-CONEDECA, no biênio 2021/2023, solenemente, ao assumir função de conselheiro(a), comprometo a respeitar fielmente a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Constituição do Estado de Rondônia, à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990-ECA, a Lei Estadual nº 2.760 e a Resolução nº 013 CONEDCA-RO, de 13 de novembro de 2012-Regimento Interno do CONEDCA. Por ser a expressão da verdade, eu digo: EU ME COMPROMETOO, o qual será registrado em Ata.*). Após isso, foi feita a apresentação dos membros titulares e suplentes indicados pelos Órgãos Governamentais (*Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS: Luana Nunes de Oliveira Santos, titular e Aparecida Meireles de Souza e Souza, suplente; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC: Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, titular e Valesca Galdino Lima Vieira, suplente; Secretaria de Estado da Saúde - SESAU: Fernando Rodrigues Máximo, titular e Ana Carla de Souza Lima, suplente; Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG: Beatriz Basílio Mendes, titular e Antônio José Alves da Silva, suplente; Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC: José Hélio Cysneiros Pachá, titular; e Adrian Viero da Costa, suplente; Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS: Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, titular e Fabio Recalde, suplente; Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN: Luís Fernando Pereira da Silva, titular e Terezinha de Sousa Sales, suplente; Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL: Jobson Bandeira dos Santos, titular e Alécio Valois Pereira de Araújo, suplente; Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE: Ana Lúcia Arantes, titular e Wellington de Brito Werlang, suplente*). Foi chamada para dar posse aos novos membros do CONEDCA/RO, a Excelentíssima Senhora Secretária-Adjunta da SEAS, Liana Silva de Almeida Lima, que formalizou a cerimônia. Em seguida, a Conselheira Terezinha de Sousa Sales deu seguimento ao processo, citando Regimento Interno do CONEDCA, que por sua vez respeita as resoluções do CONANDA (Resoluções nº 105 e 106), que dispõem sobre a alternância das representatividades à Presidência do CONEDCA/RO entre a Sociedade Civil e Órgão Governamental e sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente entre outras providências, sendo que neste mandato terá a Sociedade Civil com a Presidência e Órgão Governamental com a Vice-Presidência. Sendo assim, foi definido pela Sociedade Civil, em reunião, que a nova mesa diretora será composta pela Conselheira Cleyanne Alves (Conselho Regional de Psicologia/CRP, 24<sup>a</sup> Região) que ocupará o cargo de Presidente do CONEDCA/RO e o Conselheiro Francisco Marcos Gomes da Páscoa (Instituto Padre Ezequiel Ramin/IPER) na Secretaria-Geral. A Conselheira Terezinha de Sousa Sales (SEFIN) se voluntariou para a Vice-Presidência do CONEDCA/RO. A Conselheira Aparecida Meireles de Souza e Souza (SEAS), deu as boas-vindas à nova Presidente do CONEDCA/RO, Cleyanne Alves, e ressaltou que a partir da posse, não existe a dicotomia entre sociedade civil e governamental, mas, um conselho com um único objetivo, trabalhar em prol da garantia dos direitos da criança e do adolescente que se encontram em vulnerabilidade social. Informou sobre algumas demandas urgentes, considerando que há 03 (três) meses o colegiado não se reúne devido ao final da gestão do biênio 2019/2021, aguardando a posse da nova gestão, que serão repassadas à presidente, assim que possível, a fim de dar continuidade ao trabalho que está sendo realizado. Que no seu curto mandato de 06 (seis) meses, para complementação de mandato anterior, não foi possível realizar todas as demandas que estavam pendentes e vencer o planejamento de 2021 e se colocou à disposição da nova diretoria. Concedeu três minutos de fala para a nova Presidente. A Presidente do CONEDCA/RO, Cleyanne Alves, parabenizou o FÓRUM/DCA pela condução tranquila e transparente da eleição da Sociedade Civil e agradece a presença dos representantes dos Órgãos Governamentais na Solenidade. Explanou sobre sua experiência na Presidência no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Porto Velho por cinco anos. Cita que passaram por um processo de escolha do Conselho Tutelar e ressalta que as Entidades

Eleitas são referência no trabalho relacionado à defesa dos direitos da criança e do adolescente. Adverte sobre a assiduidade do calendário das Comissões, bem como do Conselho (todas as quartas-feiras), ressaltando o compromisso de ambas as partes (Governamental e Sociedade Civil) para que haja um efetivo acompanhamento e fiscalização das políticas públicas dos direitos das crianças e do adolescente. A Conselheira Aparecida e a Conselheira Terezinha deram suas contribuições sobre o trabalho realizado pelo Colegiado e ressaltaram que o Conselho se tornou um só, unidos pelo trabalho em prol da criança e do adolescente. Prosseguindo a reunião, a Secretária-Adjunta da SEAS, Liana Silva de Almeida Lima, pontuou os projetos da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social-SEAS, como O Programa Criança Protegida, que é uma parceria entre o Governo Federal, por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Governo do estado de Rondônia, que visa fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e aprimorar o atendimento, a assistência e a proteção da criança e do adolescente com direito violado, incluindo nele, as instituições e seus respectivos programas, projetos e ações. Explanou sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA que é uma ferramenta facilitadora do trabalho dos conselhos e tem por objetivo, o fortalecimento do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes e a política de convivência familiar e comunitária, possibilita o registro de informações e geração de dados e estatísticas que tornam possível o mapeamento da real condição em que se encontram crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social e subsidiarão a adoção de decisões governamentais sobre políticas para crianças e adolescentes, além de outros projetos que já estão em andamento pelo Conselho. Por fim, desejou êxito a todos os Conselheiros nessa função de grande relevância de interesse público. Deu por encerrado os trabalhos referentes à posse das entidades da Sociedade Civil nomeadas, bem como da renovação da presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONEDCA/RO, com alternância, para o biênio 2021/2023. Feito todos os esclarecimentos e não havendo nada mais a tratar, a Presidente Cleyanne Alves deu por encerrada a Solenidade de Posse e a 162ª Reunião Extraordinária do CONEDCA/RO, da qual eu, Lauren Melo, Assessora Executiva CONEDCA/RO, lavrei a presente Ata da Solenidade de Posse, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA SOLENIDADE DE POSSE E 162ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CONEDCA-RO BIÊNIO 2021-2023, REALIZADA EM 30/09/2021 POR VIDEOCONFERÊNCIA:**

<https://join.skype.com/p7bxhFluSuOS>

ENTIDADE/ÓRGÃO	REPRESENTANTE	STATUS
Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS	Titular: Luana Nunes de Oliveira Santos	-----
	Suplente: Aparecida Meireles de Souza e Souza	<b>PRESENTE</b>
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	Titular: Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu	<b>PRESENTE</b>
	Suplente: Valesca Galdino Lima Vieira	<b>PRESENTE</b>
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU	Titular: Fernando Rodrigues Máximo	<b>AUSENTE</b>
	Suplente: Ana Carla de Souza Lima	<b>AUSENTE</b>
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG	Titular: Beatriz Basílio Mendes	-----
	Suplente: Antônio José Alves da Silva	<b>PRESENTE</b>
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC	Titular: José Hélio Cysneiros Pachá	<b>AUSENTE</b>
	Suplente: Adrian Viero da Costa	<b>AUSENTE</b>
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS	Titular: Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito	-----
	Suplente: Fabio Recalde	<b>PRESENTE</b>
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Titular: Luís Fernando Pereira da Silva	-----
	Suplente: Terezinha de Sousa Sales	<b>PRESENTE</b>
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL	Titular: Jobson Bandeira dos Santos	-----

	Suplente: Alécio Valois Pereira de Araújo	<b>PRESENTE</b>
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE	Titular: Ana Lúcia Arantes	<b>PRESENTE</b>
	Suplente: Wellington de Brito Werlang	<b>PRESENTE</b>
Associação de Defesa Etnoambiental - Kanindé	Titular: Ivaneide Bandeira Cardozo	<b>PRESENTE</b>
	Suplente: Walelaçoetxeige Paiter Bandeira Suruí	-----
Associação de Meninos e Meninas Trabalhadores de Cerejeiras - AMMTC	Titular: Carlos Henrique Schneider	<b>PRESENTE</b>
	Suplente: Marcia Cristina Tesser	<b>PRESENTE</b>
Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira - ABADA	Titular: Igor Albuquerque de Novaes	<b>PRESENTE</b>
	Suplente: Ronildo Silva Farias	<b>PRESENTE</b>
Conselho Regional de Psicologia, 24ª Região - CRP	Titular: Cleyanne Alves	<b>PRESENTE</b>
	Suplente: Ana Karla da Silva Feitoza Santos	<b>PRESENTE</b>
Conselho Regional de Serviços Social, 23ª Região - CRESS	Titular: Noeme Ribeiro de Assis Lemos	<b>PRESENTE</b>
	Suplente: Elizabete Reis de Oliveira	<b>PRESENTE</b>
Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - FEDER	Titular: Telma Araújo dos Santos	-----
	Suplente: Maria das Graças de Lima	<b>PRESENTE</b>
Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER	Titular: Francisco Marcos Gomes da Páscoa	<b>PRESENTE</b>
	Suplente: Margarete Aparecida Porto	<b>PRESENTE</b>
Jovem com uma Missão - JOCUM	Titular: Glauce Ferreira da Silva	<b>PRESENTE</b>
	Suplente: Olívia de Almeida Rozario	<b>PRESENTE</b>
Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Rondônia - OAB/RO	Titular: Lívia Lima Pinheiro	<b>PRESENTE</b>
	Suplente: Luiza Raquel Brito Viana	<b>PRESENTE</b>



Documento assinado eletronicamente por **Cleyanne Alves, Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 21/10/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Igor Albuquerque de Novaes, Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA LIMA PINHEIRO LOURENÇO**, Usuário Externo, em 22/10/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Arantes da Silva**, Usuário Externo, em 22/10/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Noeme Ribeiro de Assis Lemos**, Técnico, em 22/10/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RONILDO SILVA FARIAS**, Usuário Externo, em 22/10/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Olivia Almeida Rozario**, Usuário Externo, em 23/10/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Marcos Gomes da Páscoa**, Usuário Externo, em 25/10/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valesca Galdino Lima Vieira**, Chefe de Núcleo, em 25/10/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales**, Assessor(a), em 25/10/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Raquel Brito Viana**, Usuário Externo, em 25/10/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Recalde**, Gerente, em 25/10/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Scneider**, Usuário Externo, em 25/10/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, Assessor(a), em 25/10/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauce Ferreira da Silva**, Usuário Externo, em 25/10/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**, Secretário(a), em 25/10/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Alves da Silva**, Gerente, em 25/10/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ivaneide bandeira cardozo**, Usuário Externo, em 25/10/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Reis de Oliveira**, Usuário Externo, em 25/10/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Aparecida Porto**, Usuário Externo, em 26/10/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Tesser**, Usuário Externo, em 26/10/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WELINGTON DE BRITO WERLANG**, Usuário Externo, em 26/10/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima**, Usuário Externo, em 26/10/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, Secretário(a), em 26/10/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alecio Valois Pereira de Araujo**, Técnico, em 26/10/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021321238** e o código CRC **507449C9**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.013631/2021-33

SEI nº 0021321238